



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

Aos 28 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício da Junta de Freguesia de Fafe, o júri, designado por deliberação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Fafe, datado de 13 de fevereiro e dois mil e vinte e seis, constituído por Horácio Pereira Castro – Diretor do Departamento de Gestão de Equipamentos e Infraestruturas da Câmara Municipal de Fafe, como presidente, Isabel Da Conceição Sampaio Osório – Chefe de Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Fafe e Artur Ferreira Coimbra – Antigo Chefe de Divisão nas Áreas da Cultura e da Informação da Câmara Municipal de Fafe, como vogais efetivos, Nuno Vasco Moreira Lopes – Professor Universitário e Sandra Manuela Nogueira Machado – Técnica Superior da Área do Urbanismo da Câmara Municipal de Fafe, como vogais suplentes.

A presente reunião teve como objetivo a análise e decisão sobre os documentos apresentados pelos candidatos abaixo indicados que, na sequência da deliberação do júri tomada em reunião de 13 de abril de dois mil e vinte e seis, foram notificados da intenção de os excluir no procedimento concursal acima identificado.

Os candidatos **Fernando Mendes Marriel, Jéssica Patrícia Amorim Dos Santos e Natália Machado Gomes**, em sede de audiência prévia, não procederam à entrega do comprovativo de estatuto de igualdade de direitos e deveres entre Portugal e Brasil, pelo que, o júri delibera **excluí-los** do procedimento concursal.

A candidata **Cláudia Daniela Fernandes Araújo**, em sede de audiência de interessados, apresentou o o formulário de candidatura e o certificado de habilitações, conforme exigidos no ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura, pelo que, o júri delibera **admiti-la** ao procedimento concursal.

A candidata **Isabela Campos Dias**, em sede de audiência de interessados, apresentou o documento comprovativo de estatuto de igualdade de direitos e deveres entre Portugal e Brasil, pelo que, o júri delibera **admiti-la** ao procedimento concursal.

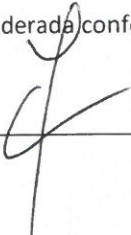
O júri deliberou a manutenção da **exclusão** da candidata **Carla Sofia da Silva Lopes**, do procedimento concursal, por não ter submetido a candidatura por correio registado com aviso de receção, conforme previsto no ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos das deliberações tomadas, através de correio eletrónico, e prosseguir com o processo de recrutamento, notificando também os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 1.º método de seleção — Prova Escrita de Conhecimentos, a realizar-se no dia **8 de maio de 2026**, às **15 horas**, nas instalações do **Instituto Europeu de Estudos Superiores (IEES)**, sito na **Rua Universitária, 4820-509 Medelo – Fafe**.

O júri deliberou ainda dar início aos procedimentos de **Avaliação Curricular** referente à candidata **Valdélize da Fonseca Guerra Martins**, detentora de identidade funcional, nos termos do art.º 36.º da LTFP.



Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada.



Trabalho concluído
